



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 166, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provedor Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

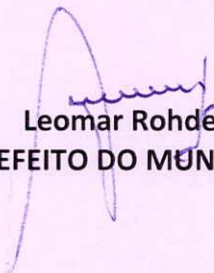
- COLABORADOR PROFISSIONAL VI – Médico Clínico Geral

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2º	KEILOIR JOAO LASKOS	024/2020

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4209
da 03/04/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1964
da 02/04/20 FL.
Visto